



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

NOTA TÉCNICA nº 13/2012 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Orientações para elaboração de Programa de Comunicação Social (PCS) executado no âmbito do licenciamento ambiental.

1 - INTRODUÇÃO

Esta Nota Técnica apresenta as orientações da equipe de socioeconomia da Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias (COPAH) a serem adotadas durante elaboração e análise dos Programas de Comunicação Social desenvolvidos no âmbito dos licenciamentos conduzidos por esta Coordenação.

2 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Objetivo Geral:

O Programa de Comunicação Social tem como objetivo geral informar a população da área de influência do empreendimento – priorizando os grupos sociais afetados – acerca dos impactos ambientais e repercussões no cotidiano da sociedade local durante as diferentes etapas do processo de licenciamento ambiental, do cumprimento das condicionantes das licenças, da execução e acompanhamento dos programas ambientais, do andamento das obras e demais assuntos de interesse público.

O Programa também tem como objetivo viabilizar a transparência na condução do processo de licenciamento ambiental.

O Programa de Comunicação Social deverá ser elaborado seguindo a realização das linhas de ação abaixo explicitadas:

Linha de Ação 1, tem como público-alvo os grupos sociais que são afetados/impactados diretamente pela instalação do empreendimento e pelas suas decorrências durante as fases de implantação e de operação, conforme identificados no EIA e, caso necessário, detalhados no diagnóstico socioambiental participativo (DSAP)¹, conforme indicado na NOTA TÉCNICA nº 39/2011–COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 29 agosto de 2011.

Linha de Ação 2, tem como público-alvo a população da área de influência direta e indireta do empreendimento.

Destacamos que, caso o empreendimento venha a gerar significativo número de empregos (diretos e indiretos) durante a implantação e/ou operação, deve-se incluir uma estratégia de divulgação do quadro de vagas, com respectiva qualificação e requisitos para o seu

1 O Diagnóstico Socioambiental Participativo será feito no âmbito do Programa de Educação Ambiental, contudo, seus dados podem ser usados para subsidiar a identificação do público alvo da Linha de Ação 1, caso não identificados e caracterizados nos estudos ambientais.

preenchimento, e demais informações pertinentes; devendo promover a articulação com os órgãos locais e sistemas públicos de integração para emprego. Tal medida visa esclarecer a população sobre a real geração de empregos, evitando potenciais fluxos migratórios e minimizando a expectativa da população.

Instrumentos e Métodos:

Os instrumentos e métodos adotados devem estar baseados nas particularidades socioeconômicas e culturais da região, de acordo com as Linhas de Ação acima definidas, devendo adequar-se ao público alvo.

Destacamos a necessidade de utilização de linguagem e instrumentos de comunicação adequados às especificidades de cada grupo social a que se destinem. Incluindo canais não-escritos, visando atender pessoas analfabetas e/ou de baixa escolaridade. Os meios de comunicação mais adequados para cada caso ficarão mais claros de serem identificados após a realização do diagnóstico ambiental.

A escolha do canal a ser utilizado também deverá ser adequada ao público-alvo e à informação a ser vinculada. Ressaltamos que o Programa de Comunicação Social vinculado ao licenciamento não deve ser confundido com Programas de Comunicação da empresa, não devendo ter, portanto, caráter de divulgação e marketing do empreendimento.

Abaixo seguem as **recomendações** dos instrumentos de comunicação a serem utilizados em cada uma das linhas de ação (estes instrumentos são recomendados diante da experiência da equipe no licenciamento e poderão ser alterados de acordo com as características do empreendimento e do público envolvido, devendo conter a devida justificativa):

Linha de Ação 1: reuniões públicas (incluindo espaço para exposição e participação da população, não devendo se constituir de monólogo por parte do empreendedor), encaminhamento de correspondências à grupos organizados (associações, ONGs, colônias de pesca, etc), rádio, faixa, telefone 0800 para ouvidoria, folhetos, jornais, banners, páginas na internet, carros de sons, entre outros. Destacamos que para a Linha de Ação 1 o Programa deve priorizar o contato direto e o diálogo com a população.

Linha de Ação 2: rádio, faixa, telefone 0800 para ouvidoria, folhetos, jornais, banners, páginas na internet, entre outros.

Cronograma:

Deverá ser apresentado o cronograma de execução do Programa vinculado ao cronograma das obras e da operação.

Relatórios:

Deverão ser apresentados ao Ibama relatórios semestrais que contenham as ações realizadas em cada mês. Os relatórios deverão conter o registro fotográfico de todas as atividades realizadas e cópia de todo o material utilizado: folhetos, faixas, banners, entre outros.

PBA:

Quando da apresentação do PBA, o Programa de Comunicação Social deverá estar apresentado em caráter executivo. Tendo o público-alvo identificado, os métodos e o cronograma já estabelecidos.

3 - CONCLUSÕES

Com base na análise acima apresentada, concluímos que os Programas de Comunicação Social devem ser elaborados e desenvolvidos com base nas orientações contidas nesta

Nota Técnica, devendo ser encaminhada para os representantes de todos os empreendimentos licenciados por esta Coordenação, inclusive aqueles que já possuem PCS analisados e em execução para adequações no que couber.

À consideração superior.

Brasília, 29 de fevereiro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO
FERNANDA MAYUMI TAKEDA
Analista Ambiental

ORIGINAL ASSINADO
NÁJLA VILAR AIRES DE MOURA
Analista Ambiental

ORIGINAL ASSINADO
LIANA NEVES SALLES NASCIMENTO
Analista Ambiental

ORIGINAL ASSINADO
RAFAEL MELO G. ALVES DA SILVA
Analista Ambiental

ORIGINAL ASSINADO
ELIZABETH ERIKO UEMA
Analista Ambiental